Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves





Requerimento Nº 2209/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar o Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí, para que informe esta Casa de Leis se há a possibilidade de se estender a gratuidade para o uso do transporte público para idosos a partir de 60 anos, à exemplo do que foi feito pelo município de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Estatuto do Idoso, toda pessoa com 60 anos de idade ou mais é considerado idoso. Assim como em outras esferas municipais e estaduais, é o grupo populacional que mais cresce e, portanto, precisa de merecida atenção especial do Poder Público. Solicitamos que nos informe a possibilidade de ser incluída a gratuidade no transporte público municipal para idosos com idade a partir de 60 anos.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Vereador Rafael Orsi Filho", 10 de Julho de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FCVSE6WDH5YZZR9G"?chave=FCVSE6WDH5YZZR9G, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FCVS-E6WD-H5YZ-ZR9G

